

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 329/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica transferido sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DG, ocupado por MARIANA CHAVES VIEIRA, da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Sustentabilidade para a Secretaria de Governo.

Art. 2º – Fica transferido sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor A, símbolo CC-1, ocupado por ERIVELTO RODRIGUES CYRILLO, da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Sustentabilidade para a Administração Regional de Santa Rosa.

Art. 3º – Fica transferido sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor B, símbolo CC-2, ocupado por ADRIANO SOUZA GALVAO, da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Sustentabilidade para a Secretaria de Governo.

Art. 4º – Fica transferido sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor B, símbolo CC-2, ocupado por ROGERIA DA CRUZ, da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Sustentabilidade para a Secretaria de Governo.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE MARÇO DE 2025**  
**RODRIGO NEVES - PREFEITO**

**DECRETO Nº 330/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica transferido sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DG, anteriormente ocupado por Fabia do Nascimento Costa Sardinha, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE MARÇO DE 2025**  
**RODRIGO NEVES - PREFEITO**

**Portarias**

**Port. Nº 2852/2025-** Torna insubsistente as Portarias nº 2306 e 2307/2025, publicadas em 28/02/2025.

**Port. Nº 2853/2025-** Torna insubsistente a Portaria Nº 2851/2025, publicada em 21/05/2025.

**Port. Nº 2854/2025-** Nomeia **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SARAIVA VIEIRA**, para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Dias Silva.

**Port. Nº 2855/2025-** Nomeia **MARIANE VÉRAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Nilton de Souza Gomes.

**Port. Nº 2856/2025-** Nomeia **MÁRCIO LIMA SAMPAIO** para exercer o cargo de Diretor, DG, do Gabinete do Prefeito, no cargo transferido pelo Decreto Nº 330/2025, em vaga decorrente da exoneração de Fabia do Nascimento Costa Sardinha.

**Port. Nº 2857/2025-** Nomeia **ANA CAROLINE DA SILVA DOMINGUES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Caio Soares de Oliveira Aguiar.

**Despacho do Prefeito**

9900147861/2025-Disposição de Servidor-Deferido

**Corrigendas**

Na Port. Nº 2848/2025, publicada em 21/05/2025, onde se lê: "Nathalia Chaudon", leia-se: Nathalia Chaudon Estefan.

Na Port. Nº 2847/2025, publicada em 21/05/2025, inclua-se: "em vaga da exoneração de Vivian Alves de Oliveira".

Na Port. Nº 2823/2025, publicada em 15/05/2025, onde se lê: "Ana Farias Stern Dourado", leia-se: Ana Farias Stern.

Na Port. Nº 2839/2025, publicada em 21/05/2025, inclua-se: "a contar de 08/05/2025".

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Atos do Secretário**

**PORTARIA SEXEC Nº 023/2025**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** a criação do grupo de trabalho (GT) para o planejamento e implementação do Pacto Niterói contra a violência II (GT PNCV II), por meio do o Decreto Municipal n.º 282/2025, publicado no Diário Oficial de Niterói em 17 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores como membros do GT em referência, conforme o disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 282/2025, na forma abaixo indicada:

I - Gabinete do Prefeito - Titular: Fabrício Fernandes, matrícula n.º: 12478780 e Suplente: Bruno Ruas, matrícula n.º: 12477770;

I.I - Gabinete de Gestão Integrada - Titular: Marcella Albuquerque de Abreu, matrícula n.º: 12479820, e Suplente: Elane Cristina Cardoso, matrícula n.º: 12415147;

I.II - Observatório de Segurança Pública do Município de Niterói;

Titular: Luciano dos Santos Avelar, matrícula n.º: 12351195;

II - Gabinete da Vice-prefeita; - Titular: Yanca Borges Campos Tonhati, matrícula n.º: 12478450, e Suplente: Rafaela Caporazzo de Faria, matrícula n.º: 12477660;

III - Procuradoria Geral do Município - Titular: Lara Marcelle de Assis Coelho, matrícula n.º: 12473890 e Suplente: Matheus Henrique Coelho Thiago, matrícula n.º: 12473110;

IV - Controladoria Geral do Município - Titular: Julio César Santos de Oliveira, matrícula n.º: 12418582, e Suplente: Igor Müller Campista, matrícula n.º: 12473060;

V - Secretaria Executiva - Titular: Maria das Graças da Silva Raphael, matrícula n.º: 12438180;

V.I - Coordenação Geral Executiva do PNCV - Suplente: Marcela de Souza Cabral da Silva, matrícula n.º: 12471530

V.II - Coordenação da Juventude - Titular: Thábata Ribeiro Coelho, matrícula n.º: 12480860, e Suplente: Fabiane Fernandes Barbosa, matrícula n.º: 12480260;

VI - Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas

- Titular: Mariana Zorzanelli, matrícula n.º: 12464500, e Suplente: Maitê Cruz Almeida, matrícula n.º: 12465720;

VI.I - A Coordenadoria Geral de Comunicação - Titular: Leonardo Rodrigo da Rocha Caldeira e Sousa, matrícula n.º: 12463630, e

Suplente: Fernando Lopes Moraes, matrícula n.º: 12478080;

VII. Secretaria Municipal de Governo - Titular: Ana Maria Machado Vieira, matrícula n.º: 12443880 e Suplente: Alessandra Leonardo da Silva, matrícula n.º: 12468810;

VIII. Secretaria Municipal de Administração - Titular: Sheila Martins Pessanha, matrícula n.º: 12475610, e Suplente: Carlos André do Nascimento Silva, matrícula n.º: 12481710;

IX. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - Titular:

Adriana de Queiroz, matrícula n.º: 12472200, e Suplente: Carolina Krugel Marques, matrícula n.º: 12467590;

X - Secretaria Municipal de Fazenda - Titular: Leonardo Ferreira Farias, matrícula n.º: 12423010, e Suplente: Bruno Paes de Queiroz Ribeiro, matrícula n.º: 12461370;

XI - Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Maria José Soares Pereira, matrícula n.º: 433086 e Suplente: Claudia Marcia Osório Xavier de Almeida, matrícula n.º: 4359683;

XI.I – Fundação Estatal de Saúde – Titular: Fayana dos Santos Morais Pereira, matrícula: 2449-0, e Suplente: Camila Donnola Vasconcelos, matrícula: 2918-1;

XII - Secretaria Municipal de Educação - Titular: Amanda Silva Oliveira Pinheiro, matrícula nº: 12454220, e Suplente: Ronald dos Santos Quintanilha, matrícula nº: 112378275;  
XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro - Titular: Rosimary Manhães e Manhães, matrícula nº: 12476430, e Suplente: Roseli Araujo da Silva, matrícula nº: 12477450;  
XIV - Secretaria Municipal de Ordem Pública - Titular: Antônio Luiz Pereira Lima, matrícula nº: 1813338-8 e Suplente: Rodrigo Ferreira de Souza, matrícula nº: 12375269;  
XIV.I - Guarda Civil Municipal de Niterói - Titular: Shirlayne Pantoja Fernandes, matrícula nº: 12358117 e Fabrício Vona Albuquerque, matrícula nº: 12465750;  
XV - Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - Titular: Tânia Gomes Franco, matrícula nº: 12481720, e Suplente: Márcia Santos dos Reis, matrícula nº: 12476280;  
XVI - Secretaria das Culturas - Titular: Leonardo Giordano, matrícula nº: 12476510 e Suplente: Matheus Lima Cavalcanti, matrícula nº: 12475850;  
XVII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - Titular: Fabio Henriques Toscano, matrícula nº: 123480910, e Suplente: Larissa de Queiroz C. Ribeirinho Gualberto, matrícula nº: 12468250;  
XVIII - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - Titular: Ricardo Lanzellotti, matrícula nº: 12476420, e Suplente: Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula nº: 12345213;  
XIX - Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura - Titular: Fabrício Arriaga Tavares, matrícula nº: 12466540, e Suplente: Natalia Pereira Paiva, matrícula nº: 4394-6;  
XIX.I - Niterói Transporte e Trânsito SA - Titular: Nelson Godá Fernandes, matrícula nº: 150383, e Suplente: Ruy França Sergio França de Oliveira, matrícula nº: 150368;  
XX - Secretaria Municipal de Urbanismo - Titular: Leonardo Cunha dos Santos, matrícula nº: 12474010, e Suplente: Igor Antonio Gonçalves Ferreira, matrícula nº: 12470420;  
XXI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Titular: Madelon Cony Moreira, matrícula nº: 1655-7, e Suplente: Marcus Vinicius de Oliveira Considera, matrícula nº: 12430650;  
XXII - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - Titular: Danielly Brondani dos Santos, matrícula nº: 12477670, e Suplente: Djuanne de Godoy Esmael, matrícula nº: 12477040;  
XXIII - Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência - Titular: Luciano Gagliardi Paez, matrícula nº: 12475750, e Suplente: Amanda Marcelli Perez Rodrigues, matrícula nº: 12472950;  
XXIV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - Titular: Maria Julia Dias Rodrigues, matrícula nº: 12461190, e Suplente: Luciana Rosa Braga, matrícula nº: 12393350;  
XXV - Secretaria Municipal de Direitos Humanos - Titular: Lucas Iori Santos Vidal, matrícula nº: 12482050, e Suplente: Djenane Luísa Freire Firmino, matrícula nº: 236568-2;  
XXVI - Secretaria Municipal da Mulher - Titular: Driele Penha da Silva, matrícula nº: 12476340, e Suplente: Luciana de Faria Alves, matrícula nº: 1234471-1;  
XXVII - Secretaria Municipal do Idoso - Titular: Marta Cristina Lima Reis, matrícula nº: 12475910, e Suplente: Debora Cristiane Matheus de Almeida, matrícula nº: 12476100;  
XXVIII - Secretaria Municipal de Participação Social - Titular: Octavio Ribeiro Santos, matrícula nº: 12454020, e Suplente: Carlos Mario da Silva Neto, matrícula nº: 12465880;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria SEXEC no 025/2025**

**O SECRETARIO EXECUTIVO**, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE**:

**Art. 1º** — Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para o chamamento público pela credenciamento de ESCOS, de modo a representar o Município de Niterói a no processo de seleção de propostas para Projeto de Eficiência Energética das Concessionárias ou Permissionárias de Energia Elétrica, conforme a Lei 9.991 de 24 de julho de 2000 ou chamamentos do PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, no que se refere à elaboração e apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica nas suas instalações e/ou na iluminação pública do Município de Niterói.

| FUNÇÃO                    | SERVIDOR                  | MATRICULA   | CARGO E LOTAÇÃO     |
|---------------------------|---------------------------|-------------|---------------------|
| Integrante Requisitante   | Francisco José dos Santos | 1.247.943-0 | Assessor A SEXEC    |
| Integrante Técnico        | Wilson Quaresma da Silva  | 1247841-0   | Diretor Geral SEXEC |
| Integrante Administrativo | Stefany da C. Ribeiro     | 1.246.259-0 | Assistente A — SMA  |

**Art. 2º** — Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

**Art. 3º** — Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos elou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

**Art. 4º** — Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

**Art. 5º** — A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 90 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 6º** — O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/ contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/ contratação.

**Art. 7º** — A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o alt. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 8º** — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025-SSTD;

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI E DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (COM OS RESPECTIVOS CÓDIGOS-FONTE, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL/REMOTO, MANUTENÇÕES CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA O SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE. VALOR: R\$ 5.614.324,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**SEXEC**

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 1.704.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.04.126.0145.6311

NOTA DE EMPENHO: 001049

**SMF**

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 1.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.04.126.0145.6311

NOTA DE EMPENHO: 1055

**SMA**

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.40  
FONTE DE RECURSO: 1.704.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.04.126.145.6311  
NOTA DE EMPENHO: 001056

**PGM**

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.40  
FONTE DE RECURSO: 1.704.02  
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.126.0145.6311  
NOTA DE EMPENHO: 1050

**CMN**

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.40  
FONTE DE RECURSO: 1.500.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.01.01.122.0145.2001  
NOTA DE EMPENHO: 000101  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §4º DA LEI N.º 8.666/93.  
PROCESSO N.º 9900014215/2023  
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2025-SSG;**

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI E ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 009/2024. VALOR: R\$ 6.133.279,77 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE REAIS); PRAZO: 12 (DOZE) MESES; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 1.704.02; 2.704.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.131.0145.4907; NOTA DE EMPENHO: 001203/2025; 001204/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 55, III E 57, II DA LEI N.º 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025; PROCESSO N.º 9900116614/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**

**PORTARIA SEMUG/COTER N.º 08/2025**

**Art. 1.º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.**

**Planejamento**

Titular: Maria Eduarda Vieira da Silva (Mat.: 1248244-0)

Suplente: Aline Regina Saraiva de Lima (Mat.: 1248087-0)

**Orçamento**

Titular: Aline Regina Saraiva de Lima (Mat.: 1248087-0)

Suplente: Maria Eduarda Vieira da Silva (Mat.: 1248244-0)

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**Atos da Secretária**

**PORTARIA N.º 338/2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**REMOVER, DENISE DA SILVA CARDOSO**, Auxiliar Administrativa, nível 03, matrícula nº 1226.340-8, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva (SEEXEC) para Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas (SECAE), referente ao processo nº 9900126983/2025.

**PORTARIA N.º 347/2025.**

Designar o servidor **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, os servidores **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **CELINEA LIMA DA SILVA ROCHA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900050017/2023, em desfavor dos servidores **ROBERTO ZACARIAS SARAIVA GONÇALVES** e **ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA**, incursos em tese no Artigo 195 inciso XXI c/c com os artigos 206 e 207 inciso inciso I e VII, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

**Despachos da Secretária**

9900135293,9900137782,9900141224/2025-Adicional Por Tempo de Serviço-Deferido

9900134591,9900133948/2025-Progressão Funcional- Indeferido

9900145314/2025-Adesão ao Programa de Saúde do Servidor-Deferido

9900058903/2024-Adicional Por Formação Continuada-Indeferido

9900040439/2024-Desarquivamento de Processo-Indeferido

9900144099-Pagamento de Férias Não Gozadas-Deferido

9900138406,9900138321,9900141265,9900141258,9900139177/2025-Adicional Por Tempo de Serviço-Deferido

9900146140/2025-Progressão Funcional-Deferido

**SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA**

**Atos do Secretário**

**PORTARIA N.º 029/SMF/2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 1.247.254-0, para responder pelo expediente da Assessoria de Contratos e Licitações (ASSCL), vinculada à **Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária** (SUMOG) da Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO SMF N.º 009/2025**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 10/2024; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa **ITAU UNIBANCO S/A** CNPJ 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação da Contratante, por meio de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento. **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR:** Pela prestação dos serviços de cobrança, objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, tarifas nas seguintes bases: a) R\$ 1,21 (um real e vinte um centavo) por recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet, Autoatendimento (ATM) e prestação de contas em meio magnético; b) R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) por recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa do banco arrecadador; e c) R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) por recebimento efetuado por meio do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN; Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.40.00.00; despesas bancárias; Fonte de Recurso: 1.501.49; Programa de Trabalho: 21.01.04.122.0145.4191; Número de Empenho: 1186; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; **Decreto Municipal nº 14.730/2023** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900054480/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025.

**EXTRATO SMF N.º 010/2025**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 09/2024; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa **Banco Santander (Brasil) S.A** CNPJ 90.400.888/0001-42. **OBJETO:** Prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação da Contratante, por meio de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento. **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR:** Pela prestação dos serviços de cobrança, objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, tarifas nas seguintes bases: a) R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de contas em meio magnético; b) R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) por recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet, Autoatendimento (ATM) e prestação de contas em meio magnético; c) R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) por recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa do banco arrecadador; e d) \$ 0,62 (sessenta e dois centavos) por recebimento efetuado por meio do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.40.00.00 despesas bancárias; Fonte de Recurso: 1.501.49

Programa de Trabalho: 21.01.04.122.0145.4191; Número de Empenho: 1234 e 1235

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900054481/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025.

#### RESOLUÇÃO SMF Nº 07/2025

Prorroga o prazo do Edital nº002/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI**, com fundamento no art. 7º do Edital nº002/2025, prorroga para até 26 de maio de 2025 o prazo para a apresentação, pelas entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói, de lista de nomes de pessoas naturais para composição das vagas de Representantes dos Contribuintes no Conselho de Contribuintes.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

##### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ

##### EDITAL Nº 001/2024

##### EDITAL RETIFICADOR Nº 06

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 9900008841/2024, e no Edital nº 001/2024 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Niterói do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-RJ - Guarda Civil Municipal de Niterói, torna pública a Retificação nº 06 ao Edital 001/2024, nos subitens abaixo.

##### ONDE SE LÊ:

|                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Solicitação e Agendamento da Entrevista Devolutiva – Exame Psicotécnico | 23/05/2025         |
| Entrevista Devolutiva – Exame Psicotécnico                              | 23/05/2025         |
| Recurso ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico                   | 26/05 e 27/05/2025 |

##### LEIA-SE:

|                                                                                                |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Solicitação e Agendamento da Entrevista Devolutiva – Exame Psicotécnico                        | 23/05/2025         |
| Entrevista Devolutiva – Exame Psicotécnico (Candidatos Não Recomendados no Exame Psicotécnico) | 26/05/2025         |
| Recurso ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico                                          | 27/05 e 28/05/2025 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### PORTARIA Nº 078/2025

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 073/2025, para apoio ao evento esportivo Itacoatiara Pro 2025, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, processo 9900140971/2025.

-Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Portaria SMCTI nº 21/SMICT/2025** – A Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Designar o servidor Daniel da Silva Vianna Martins, matrícula 1244794-0, em substituição de Bruno Salerno Weinschutz, matrícula 1247608-0, como fiscal titular e a servidora Ana Beatriz Luz Corrêa, matrícula 12448229-0, em substituição do Daniel da Silva Vianna Martins, matrícula 1244794-0 como fiscal suplente do Contrato nº 001/2024, referente ao Programa Acelera Niterói.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

##### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025 PARA A GESTÃO DO CENTRO ECO CULTURAL SUELI PONTES – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900005542/2025

Em conformidade com o Art. 27 do Decreto Municipal nº 13.996/2021 e com a Lei Federal nº 13.019/2014, a COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 028/2025, de 08 de abril de 2025, torna público o resultado preliminar do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Gestão do Centro Eco Cultural Sueli Pontes.

As propostas foram analisadas pela referida Comissão de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.5.4. do Edital de Chamamento Público SMC nº 01/2025.

| Nome da OSC                                           | CNPJ               | NOTA | STATUS       |
|-------------------------------------------------------|--------------------|------|--------------|
| INACE – INSTITUTO NACIONAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE | 18.161.669/0001-20 | 0,5  | ELIMINADO    |
| IGAI - INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÕES INTEGRADAS         | 09.189.178/0001-05 | 2,5  | ELIMINADO    |
| CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR     | 31.885.320/0001-08 | 6,5  | CLASSIFICADA |
| DESAM - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL            | 02.711.774/0001-56 | 8,5  | CLASSIFICADA |
| OFICINA DO PARQUE                                     | 05.583.205/0001-60 | 9,5  | CLASSIFICADA |

##### Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção foi designada pelo Secretário Municipal das Culturas, em conformidade com o artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.996/2021. São membros da Comissão, os servidores: Ramon Esteves dos Reis Almeida – mat. 1246988-0, Luís Felipe Tarouquela Contreras – mat. 1245918-0 e Sérgio Luiz Costa Soares – mat. 1222957-3.

##### PORTARIA Nº 62, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900153948/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Niterói Virtual – Patrimônio Cultural em 3D". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requiritante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

##### PORTARIA Nº 63, DE 20 MAIO DE 2025

O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 020/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, CARADUÁ PRODUÇÕES CULTURAIS com o projeto " Primeira exposição do Museu Audiovisual Universitário do LUPA-UFF", que tem como objeto promover a exposição de forma didática e contextualizada, equipamentos audiovisuais do acervo do MAU que datam do início do século XX e demonstram a variedade de tecnologias utilizadas ao longo das décadas para registrar e exibir imagens em movimento, do analógico ao digital. A visitação à exposição será gratuita e atende ao objetivo de tornar o IACS um espaço da universidade especialmente voltado para atividades de pesquisa e extensão, tornando-se ainda mais uma opção cultural de destaque na cidade. Data do contrato: 12 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900139704/2025.

##### PORTARIA Nº 64, DE 21 MAIO DE 2025

O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon



Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 026/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, Nacional Soluções Avançadas Limitada com o projeto "Cine Comunidade", que tem como objeto promover sessões de cinema ao ar livre nas comunidades de Niterói, ampliando o acesso à cultura e ao entretenimento para populações em situação de carência social, o Cine Comunidade busca valorizar a cultura nacional por meio da exibição de filmes com temáticas inspiradoras e socialmente relevantes. As sessões acontecerão em espaços públicos com toda a estrutura necessária: telão de LED, sistema de som, cadeiras e distribuição gratuita de pipoca, garantindo conforto e uma experiência acolhedora para os participantes. Data do contrato: 20 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900140712/2025.

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, **EU, LEONARDO GIORDANO**, Secretário Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Diversidade e Inclusão - ABDIn, inscrita no CNPJ nº 22.962.530/0001-53, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. **Processo nº 9900153948/2025 - Unidade Gestora:** Secretaria Municipal das Culturas - **Objeto:** Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Niterói Virtual – Patrimônio Cultural em 3D". - **Valor total da contratação:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - **Fundamento:** Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 020/2025; Partes: Município De Niterói e Caradua Produções Culturais (CNPJ nº 13.124.659/0001-00); Objeto: com o projeto "Primeira exposição do Museu Audiovisual Universitário do LUPA-UFF", que tem como objeto promover a exposição de forma didática e contextualizada, equipamentos audiovisuais do acervo do MAU que datam do início do século XX e demonstram a variedade de tecnologias utilizadas ao longo das décadas para registrar e exibir imagens em movimento, do analógico ao digital. A visitação à exposição será gratuita e atende ao objetivo de tornar o IACS um espaço da universidade especialmente voltado para atividades de pesquisa e extensão, tornando-se ainda mais uma opção cultural de destaque na cidade.; Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); Prazo: 14 (quatorze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 000977;

#### EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 026/2025; Partes: Município De Niterói e Nacional Soluções Avançadas Limitada (CNPJ nº 47.864.410/0001-44); Objeto: o projeto "Cine Comunidade", que tem como objeto promover sessões de cinema ao ar livre nas comunidades de Niterói, ampliando o acesso à cultura e ao entretenimento para populações em situação de carência social, o Cine Comunidade busca valorizar a cultura nacional por meio da exibição de filmes com temáticas inspiradoras e socialmente relevantes. As sessões acontecerão em espaços públicos com toda a estrutura necessária: telão de LED, sistema de som, cadeiras e distribuição gratuita de pipoca, garantindo conforto e uma experiência acolhedora para os participantes.; Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Prazo: 08 (oito) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001195;

#### CORRIGENDA

Na publicação do "EXTRATO CONTRATUAL – Instrumento contrato nº 025/2025", publicada no D.O. em 20 ONDE SE LÊ: "The Rock Park" LEIA-SE "Pedal Cultural".

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### CONTRATO Nº 01/2021

##### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO em favor da empresa AFT PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**2. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.245/91 – art. 18 c/c cláusula quinta e sexta do Contrato Locação nº. 01/2021 e, de modo subsidiário, a Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

**3. OBJETO:**

(I) **aplicação do reajuste de 6,331430% com base IGP-M, referente ao período acumulado de 11/2023 a 11/2024**, no valor de R\$ 10.652,07 (dez mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), conforme cláusula quinta do contrato de locação (peça 07), passando o valor mensal do contrato para R\$ 14.907,77 (quatorze mil e novecentos e sete reais e setenta e sete centavos);

(II) **Pagamento dos encargos locatícios** (condomínio, taxa de incêndio e seguro patrimonial), no valor de R\$ R\$ 261.386,03 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e três centavos) conforme cláusula sexta do contrato de locação (peça 07);

(III) **Pagamento da multa e juros por atraso dos aluguéis em aberto dos meses de 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025**, no valor de R\$ 1.428,96 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

**4. VALOR TOTAL DA APOSTILA:** O valor da apostila é de R\$ 605.693,70 (seiscentos e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) e deverá ser paga conforme demonstrado no item IV da manifestação técnica e planilha de cálculo anexada nos autos do PAD nº. 9900001716/2025, sendo R\$ 1.428,96 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) referente aos juros multas dos meses atrasados; R\$ 300.433,64 (trezentos mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2025 e R\$ 303.831,10 (trezentos e três mil e oitocentos e trinta e um reais e dez centavos) previsto para o exercício de 2026.

**5. VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 1.409.406,90 (um milhão e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9900035884/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do procedimento licitatório na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA CONTENDO LACTOSE E MALTODEXTRINA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES QUE POSSUAM ALERGIA ALIMENTAR E NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL POR VIA ORAL/ENTERA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/21.

□ **CANCELAMENTO do ADJUDICO e HOMOLOGO** em favor da empresa **HEALTH CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 41.109.944/0001-89, em virtude de desistência da empresa;

□ **ADJUDICO e HOMOLOGO** em favor da empresa **VERTICAL ES SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 50.202.452/0001-24, vencedora com valor total de R\$ 207.052,50 (duzentos e sete mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

Fica desconsiderada a publicação do mencionado Termo ocorrida no Diário Oficial do Município de Niterói do dia 04/02/2025, páginas 27 e 28, em razão da manifestação de desistência apresentada pela empresa

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9900065522/2023

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024, que visa a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, COM VISTAS A ATENDER À NECESSIDADE DA POLICLÍNICA REGIONAL DE PIRATININGA E A POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES SYLVIO PICAÑO E O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA (LMV), para as empresas:

**1. 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 46.928.110/0001-19, vencedora dos **Itens 27, 28 e 29**, com valor total de **R\$50.989,00** (cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais);

**2. CASA DE PESCA SOLIMÕES LTDA**, CNPJ nº 35.411.786/0001-14, vencedora do **Item 10**, com valor total de **R\$1.576,00** (hum mil quinhentos e setenta e seis reais);

**3. DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 53.448.772/0001-57, vencedora dos **Itens 1 e 30**, com valor total de **R\$55.046,00** (cinquenta e cinco mil e quarenta e seis reais);

4. **MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 45.702.540/0001-55, vencedora do **Item 14**, com valor total de **R\$562,65** (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
5. **MARCIA MIZEL CESARINO DA SILVA**, CNPJ: 50.826.443/0001-04, vencedora do **Item 7**, com valor total de **R\$4.110,00** (quatro mil cento e dez reais);
6. **MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 53.350.452/0001-60, vencedora dos **Itens 11 e 12**, com valor total de **R\$2.825,00** (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais);
7. **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 34.075.109/0001-00, vencedora dos **Itens 2, 3, 4, 17 e 18**, com valor total de **R\$61.546,50** (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);
8. **PLANETA DA LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 57.562.072/0001-40, vencedora dos **Itens 25 e 26**, com valor total de **R\$4.312,44** (quatro mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos);
9. **PMFEADM COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHO E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 48.396.775/0001-54, vencedora do **Item 16**, com valor total de **R\$5.095,48** (cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
10. **TR MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 14.760.293/0001-10, vencedora do **Item 8**, com valor total de **R\$17.157,00** (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais);
11. **PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.926.250/0001-76, vencedora dos **Itens 32 e 34**, com valor total de **R\$2.830,77** (dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos);
12. **ROGER EDUARDO DOS SANTOS**, CNPJ nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos **Itens 6 e 31**, com valor total de **R\$24.904,25** (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos);
13. **S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA**, CNPJ nº 11.674.091/0001-67, vencedora dos **Item 5**, com valor total de **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais);
14. **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, vencedora dos **Itens 9, 21 e 36**, com valor total de **R\$1.262,81** (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos);
15. **SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 24.487.206/0001-56, vencedora do **Item 33**, com valor total de **R\$1.170,00** (hum mil cento e setenta reais);
16. **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA**, CNPJ nº 36.310.930/0001-99, vencedora dos **Itens 15 e 35**, com valor total de **R\$1.020,64** (hum mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos).
- Itens Fracassados:** 13, 19, 20, 23 e 24;  
**Item Deserto:** 22.

Totalizando o valor de **R\$240.908,54** (duzentos e quarenta mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº:** 90008/2025

**Id contratação PNCP:** 32556060000181-1-000015/2025

**Objeto:** Aquisição de aspirador de pó e mesa higienizadora para o Arquivo Geral da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, conforme as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**Data de início de recebimento de propostas:** 20/05/2025 13:17 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/05/2025 07:59 (horário de Brasília)

**Data da sessão pública:** 23/05/2025

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SUGETE

Autorização de Cessão – Deferida - Processo 9900150908/2025 - Autoriza a cessão de Claudia Sarcinelli Andrade Afonso, matrícula 435.514-5, a contar de 01/01/2025, com ônus para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

Licença Especial – Deferida - Processo 9900077660/2024 - CELIA BERNARDINO DE FARIAS

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE EXTRATO Nº 027-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 005-2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e LUIZ CLAUDIO MARTINS ALVES;

**Objeto:** A locação do imóvel situado no endereço a seguir: Rua Belfort Vieira, nº 22, Charitas, Niterói/RJ, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no PMN sob o n.º 31257-9, com matrícula no 15º Ofício de Justiça de Niterói, sob o n.º 13.570, com área de 137 m², para abrigar as instalações do Serviço de Residência Terapêutica – SRT (RT Charitas); **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 15.05.2025 e encerramento em 15.05.2027; **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 5.660,93 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e noventa e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 135.862,32 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Verba:** Gestão/Unidade: 45 – FESAÚDE; Fonte: 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS

Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; **Fundamento:** art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900112481/2024; **Data da Assinatura:** 15.05.2025.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA FME Nº 314/2025**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23,

**Art. 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura, engenharia, consultoria, assessoria e planejamento na elaboração de projetos de arquitetura e complementares, para construção das futuras unidades escolares e reforma no âmbito do processo 9900153700/2025.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Zeniel Fabrício Pires – Matrícula nº 11238084-8

- Wilber de Araujo Vasquez – Matrícula nº 11234.955-3

- Andréia Baliano – Matrícula nº 11237841-6

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

**PORTARIA Nº 317/FME/2025**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 065/2025.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – gêneros alimentícios/lot 3). **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 11.238.085-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) André Luiz de Belli Antony. Matrícula: 11.238.033-2. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Aline Soares de Souza. Matrícula: 11.238.022-4. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Mariana Teixeira Cherem Melo da Silva. Matrícula nº 11.238.033-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900140406/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2025**

**PROCESSO:** 210/11636/2022 e 9900134679/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 014/2025 ao Contrato nº 036/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, TELEFONICA BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, como CONTRATADA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 036/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede WAN e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching – Comutação de Rótulos Multiprotocolo). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 20/05/2025. **VALOR:** R\$ 26.264,40 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 17.509,60 (dezessete mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0145.6311; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 00663/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 065/2025

**PROCESSO:** 9900140406/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 065/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – gêneros alimentícios/ lote 3). **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 394.604,20 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 1.501.48; NOTA DE EMPENHO: 000759/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2025.

#### NITERÓI PREV.

#### AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para contratação de Buffet, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo administrativo nº 9900142331/2025

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

#### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 04/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ; **OBJETO:** O presente TAC tem por objeto o reconhecimento pela NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR da dívida ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO / ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.309,92 (sete mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.10.52.23.128.0145.6274, P.T.3.3.9.0.39.38.00.00 FT: 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida nos moldes do Processo nº 9900121069/2024, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, artigo 784, XII do Código de Processo Civil em especial pelo artigo 29, inciso II, assim como pelas cláusulas e condições seguintes: resolve, com base no art. 37 da Lei Federal 4.320/64, celebrar o presente; **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em face da justificativa e razões constantes do processo nº 500000216/2022, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

**PROCESSO Nº 990121069/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.**

#### NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

#### PORTARIA NITTRANS nº 459/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900149454/2025

**Art. 1º** - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Travessa Madre Joanina da Sagrada Face, no trecho compreendido entre a Rua Riodades e o Bloco 3 do Condomínio Parque Eldorado, no bairro do Fonseca, a partir do 22 de maio de 2025 até que seja atestada a segurança estrutural do local.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA NITTRANS nº 460/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização “Obra de Macrodrenagem na Avenida Irene Lopes Sodré”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900152978/2025

**Art. 1º** - Interditar o tráfego total de veículos em razão do evento social **Obra de Macrodrenagem na Avenida Irene Lopes Sodré** no bairro do Engenho do Mato, a partir do dia 26/05/2025 às 6h, até o término das obras:

I – Desvio de veículos leves e pesados incluindo ônibus:

- Mão dupla de circulação de veículos na Avenida Romanda Gonçalves compreendido do trecho da Avenida Irene Lopes Sodré até a Avenida Romanda Gonçalves;
- Mão única de circulação de veículos na Rua Nicarágua no trecho compreendido da Avenida Romanda Gonçalves até a Avenida Irene Lopes Sodré;
- Mão única de circulação de veículos na Rua Honduras compreendido no trecho da Av. Irene Lopes Sodré até a Avenida. Romanda Gonçalves;

**Art. 2º** - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Romanda Gonçalves, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré até a Rua Honduras em ambos sentidos de circulação de veículos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Despacho do Presidente

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Pagamento de quatro inscrições para o Seminário Nacional “Imersão Zênite – Contratação Direta. Dispensa, Inexigibilidade e credenciamento em perspectiva aplicada e estratégica. Regimes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.303/2016.” que será realizado no período de 02/06/2025 a 04/06/2025. Valor: 19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900149271/2025.

#### Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 388/2025 publicada em 16 de maio de 2025:

**Onde-se lê:** 1. Onde-se lê: Interdição total do tráfego de veículos na Rua Vereador José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Craveiro Lopes e a Av. Doutor Renato Silva, a partir do dia 19/05/2025, com validade vinculada ao término da obra de macrodrenagem

**Leia-se:** 1. Interdição total do tráfego de veículos na Rua Vereador José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Craveiro Lopes e a Av. Doutor Renato Silva, a partir do dia 26/05/2025, com validade vinculada ao término da obra de macrodrenagem.